

TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO

Pelo presente termo, me comprometo a fazer as adequações, dentro do possível, sugeridas pela equipe de pareceristas da EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal – que analisou e aprovou meu projeto cultural, elaborado com o objetivo de receber recursos da Lei Federal 195/2023, Lei Paulo Gustavo, através do Edital 84/2023, publicado pela prefeitura municipal de Águas Mornas. As adequações sugeridas pelos pareceristas que aprovaram o projeto “**A Trajetória do Grupo São Francisco**”, de minha autoria, com nota 127 pontos, de um total de 160 pontos, encontram-se anexas a este termo de compromisso que firmo com a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas, na data de 11 de dezembro de 2023.

A Comissão de Trabalho e Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização, criada pelo decreto 094/2023, para acompanhar a trajetória da Lei Federal 195/2023 – Lei Paulo Gustavo – sugere que as adequações sejam feitas antes da execução dos projetos e comentadas no relatório de prestações de conta que será elaborado pelo proponente.

Sugestões de adequações sugeridas pelos pareceristas:

“A Trajetória do Grupo São Francisco”, “a) A descrição do projeto traz como sendo videoclipe, mas tem características de documentário. B) A contrapartida deve ser melhor alinhada, uma vez que traz como sugestão o Dia da Mulher, porém, na respectiva data, o projeto estará na fase de filmagens, conforme expresso no cronograma de execução. A contrapartida deve conter público-alvo, data, local e descritivo; “Projeto relevante para o município e para o grupo de artistas. Atende à finalidade cultural, tem clareza e consistência na apresentação. Recomendação: o grupo deveria contratar profissionais da área do audiovisual para a execução total do vídeo-clip, garantindo a qualidade do produto final. Rever roteiro. Para um vídeo-clip de 05 minutos a proposta de contar a trajetória do grupo é um tempo curto. Os pareceristas concluíram dizendo que o “Projeto bem apresentado no geral. O proponente incluiu um projeto mais elaborado como anexo do formulário de inscrição, no qual apresentou melhor a proposta. Apresenta declaração de representação do coletivo. Cronograma e orçamento coerentes com a proposta de produção. Poderia ter apresentado um portfólio do Grupo São Francisco. Proponente não explica como serão realizadas as ações de Acessibilidade atitudinal indicadas no projeto. A equipe técnica considera apenas os integrantes do Grupo São Francisco e poderia incluir a equipe técnica que será responsável pela gravação.

Águas Mornas, 11 de dezembro de 2023.

Rogério Vanbommel
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo
de Águas Mornas

Edmilson Justen
Proponente do projeto
A trajetória do Grupo São Francisco

TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO

Pelo presente termo, me comprometo a fazer as adequações, dentro do possível, sugeridas pela equipe de pareceristas da EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal – que analisou e aprovou meu projeto cultural, elaborado com o objetivo de receber recursos da Lei Federal 195/2023, Lei Paulo Gustavo, através do Edital 84/2023, publicado pela prefeitura municipal de Águas Mornas. As adequações sugeridas pelos pareceristas que aprovaram o projeto “**Águas Mornas – Bela por natureza**”, de minha autoria, com nota 103,6 pontos, de um total de 160 pontos, encontram-se anexas a este termo de compromisso que firmo com a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas, na data de 11 de dezembro de 2023.

A Comissão de Trabalho e Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização, criada pelo decreto 094/2023, para acompanhar a trajetória da Lei Federal 195/2023 – Lei Paulo Gustavo – sugere que as adequações sejam feitas antes da execução dos projetos e comentadas no relatório de prestações de conta que será elaborado pelo proponente.

Sugestões de adequações sugeridas pelos pareceristas:

“Águas Mornas – Bela por natureza”, “a) A contrapartida não está clara, precisa ser mais bem alinhada, com descrição do que é, datas, público-alvo, local e demais informações. b) Faltou colocar no projeto a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, o que dificultou a avaliação”; “Falta ao projeto uma descrição da produção audiovisual. Proponente apresenta portfólio adequado que comprova experiência para realizar o projeto. Cronograma coerente com a proposta de produção. No item Equipe, o proponente apresenta a equipe base coerente com o orçamento. O valor para acessibilidade é inferior aos 10% exigidos em lei e não foi apresentada justificativa por ser menor. Além disso, o proponente indicou que a obra terá recursos de Libras e legendas, mas nem a planilha de equipe nem o orçamento prevê profissional e pagamento para legendagem. Também não explica como serão realizadas as ações de acessibilidade atitudinal indicadas no projeto. O proponente incluiu no orçamento pagamento de pareceristas e o total não chega ao valor da cota (faltam R\$ 53,80). Sugiro solicitar planilha orçamentária retificada em caso de contratação. Projeto não apresenta proposta de contrapartida e cita apenas redes sociais, site da prefeitura, eventos e outros. Pode-se deduzir com isso que ele se refere à veiculação do vídeo (que já é uma das obrigadoriedades do edital), mas também não detalha como será cumprida (quais redes sociais? Quais eventos? Quando? Onde?); “Projeto relevante para o município, bem como para o desenvolvimento do setor audiovisual e seus trabalhadores. Atende à finalidade cultural, tem clareza e consistência na apresentação. Recomendação: é preciso propor uma ação de contrapartida para o município. A contrapartida citada no projeto não configura como tal, pois disponibilizar nas plataformas virtuais o Doc produzido, é o desdobramento natural do produto. Propor uma exibição exclusiva e uma conversa com o público após a exibição, pode ser uma ação relevante”.

Águas Mornas, 11 de dezembro de 2023.

Rogério Vanbommel
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo
de Águas Mornas

Thiago Cerutti
Proponente do projeto
Águas Mornas – Bela por natureza

TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO

Pelo presente termo, me comprometo a fazer as adequações, dentro do possível, sugeridas pela equipe de pareceristas da EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal – que analisou e aprovou meu projeto cultural, elaborado com o objetivo de receber recursos da Lei Federal 195/2023, Lei Paulo Gustavo, através do Edital 84/2023, publicado pela prefeitura municipal de Águas Mornas. As adequações sugeridas pelos pareceristas que aprovaram o projeto “**Nossa História, nossas conquistas**”, de minha autoria, com nota 125 pontos, de um total de 160 pontos, encontram-se anexas a este termo de compromisso que firmo com a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas, na data de 11 de dezembro de 2023.

A Comissão de Trabalho e Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização, criada pelo decreto 094/2023, para acompanhar a trajetória da Lei Federal 195/2023 – Lei Paulo Gustavo – sugere que as adequações sejam feitas antes da execução dos projetos e comentadas no relatório de prestações de conta que será elaborado pelo proponente.

Sugestões de adequações sugeridas pelos pareceristas:

“Falta ao projeto uma descrição da produção audiovisual. Proponente apresenta declaração de representação do coletivo sem assinaturas. Cronograma coerente com a proposta de produção. No item Equipe, proponente indica a contratação de Thiago Cerutti como cineasta, mas não prevê pagamento no orçamento. O valor para acessibilidade é inferior aos 10% exigidos em lei e não foi apresentada justificativa por ser menor. Além disso, o proponente indicou que a obra terá recursos de Libras e legendas, mas nem a planilha de equipe nem o orçamento prevê profissional e pagamento para legendagem. Também não explica como será realizada a ação de Acessibilidade atitudinal indicada no projeto. Proponente apresenta portfólio adequado do grupo. Proponente incluiu no orçamento pagamento de pareceristas. Sugiro solicitar nova planilha orçamentária retificada em caso de contratação”; a) A contrapartida pode ser mais bem alinhada, com sugestão de data, público-alvo, local e descritivo. b) Faltou colocar no projeto a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, o que dificultou a avaliação”.

Águas Mornas, 11 de dezembro de 2023.

Rogério Vanbommel
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo
de Águas Mornas

Leandro Kirchner
Proponente do projeto
Nossa História – Nossas conquistas

TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO

Pelo presente termo, me comprometo a fazer as adequações, dentro do possível, sugeridas pela equipe de pareceristas da EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal – que analisou e aprovou meu projeto cultural, elaborado com o objetivo de receber recursos da Lei Federal 195/2023, Lei Paulo Gustavo, através do Edital 83/2023, publicado pela prefeitura municipal de Águas Mornas. As adequações sugeridas pelos pareceristas que aprovaram o projeto “**Ciclos Mágicos da Vida – Uma jornada de educação menstrual**”, de minha autoria, com nota 138,6 pontos, de um total de 160 pontos, encontram-se anexas a este termo de compromisso que firmo com a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas, na data de 11 de dezembro de 2023.

A Comissão de Trabalho e Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização, criada pelo decreto 094/2023, para acompanhar a trajetória da Lei Federal 195/2023 – Lei Paulo Gustavo – sugere que as adequações sejam feitas antes da execução dos projetos e comentadas no relatório de prestações de conta que será elaborado pelo proponente.

Sugestões de adequações sugeridas pelos pareceristas:

“Revisar o valor da contratação de pareceristas na planilha orçamentária, uma vez que está acima dos 5% do valor do projeto. Remanejar esta sobra para outra ação, especialmente para contratação de profissional intérprete de Libras ou outra ação de inclusão. Verificar com a Prefeitura se há necessidade de incluir na planilha os custos com pareceristas, uma vez que terá saldo remanescente do edital. Se não for necessário, substituir o orçamento que será para pareceristas para ações de acessibilidade. Ampliar valor na planilha orçamentária para recursos de acessibilidade, uma vez que no Edital, Art. 9º, dita que os projetos devem prever, obrigatoriamente, medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto”; “O projeto atende à finalidade cultural, tem clareza e consistência na apresentação. Todos os documentos necessários nesta etapa foram apresentados. Recomendação: Ajustar nomenclatura das unidades de medida utilizadas na planilha: hora/aula; serviço; unidade, conforme o item descrito. Rever cálculo sobre itens: INSS e Contratação de pareceristas; e finalizando as sugestões da equipe de pareceristas, o avaliador comenta: “Projeto relevante para o município e principalmente para o público alvo a que se destina, visto a importância do tema e atender uma parcela generosa de estudantes. Atende à finalidade cultural, tem clareza e consistência na apresentação”.

Águas Mornas, 11 de dezembro de 2023.

Rogério Vanbommel
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo
de Águas Mornas

Berenice Vieira da Silva Meurer
Proponente do projeto
Ciclos mágicos da vida –
Uma jornada de educação menstrual

TERMO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO

Pelo presente termo, me comprometo a fazer as adequações, dentro do possível, sugeridas pela equipe de pareceristas da EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal – que analisou e aprovou meu projeto cultural, elaborado com o objetivo de receber recursos da Lei Federal 195/2023, Lei Paulo Gustavo, através do Edital 83/2023, publicado pela prefeitura municipal de Águas Mornas. As adequações sugeridas pelos pareceristas que aprovaram o projeto “**A Floresta Encantada – uma história de cuidados com o meio ambiente**”, de minha autoria, com nota 127 pontos, de um total de 140 pontos, encontram-se anexas a este termo de compromisso que firmo com a Secretária de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas, na data de 11 de dezembro de 2023.

A Comissão de Trabalho e Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização, criada pelo decreto 094/2023, para acompanhar a trajetória da Lei Federal 195/2023 – Lei Paulo Gustavo – sugere que as adequações sejam feitas antes da execução dos projetos e comentadas no relatório de prestações de conta que será elaborado pelo proponente.

Sugestões de adequações sugeridas pelos pareceristas:

“Uma das metas do projeto traz realização de apresentações em Santo Amaro da Imperatriz, imagino que isso foi engano na redação. Sugiro corrigir para Águas Mornas. Caso não seja corrigido, o projeto deve ser desclassificado por não ser aplicado no município do edital. Incluir e remanejar recursos na planilha orçamentária para contemplar o mínimo de 10% do valor do projeto com recursos de acessibilidade, pois este item está expresso no Edital, Art. 9º, e está na proposta ações de acessibilidade comunicacional e atitudinal. A planilha orçamentária deve conter complementação de valores que foram expressos no projeto e não estão descritos na planilha, tais como figurino, cenário, maquiador, iluminador, sonoplasta”. “O projeto atende à finalidade cultural, tem clareza e consistência na apresentação. Todos os documentos necessários nesta etapa foram apresentados, faltando Minicurriculo de uma atriz (Fernanda). Dúvidas: 1) O proponente não esclarece como será pago o valor do serviço de tradutor de libras, caso seja necessário. 2) Há divergência no tamanho da equipe do projeto, segundo as informações apresentadas nas metas e na Planilha Orçamentária. Recomendação: Rever e adequar metas, ajustando o nº de apresentações à capacidade de público indicado (2.000 pessoas), local das apresentações e tamanho da equipe envolvida na execução do projeto. “Realização de até 6 apresentações da peça teatral “A Floresta Encantada: Uma História de Cuidado com o Meio Ambiente” para as escolas de Santo Amaro da Imperatriz, em um dia com duas ou três apresentações pela manhã e duas ou três à tarde. Atingir um público de aproximadamente 2000 crianças, entre 6 e 12 anos, que assistiram à peça teatral gratuitamente. Contratação de uma equipe de no mínimo 7 profissionais locais, entre atores, diretor, produtor, cenógrafo, figurinista, maquiador, iluminador, sonoplasta e técnico.” Prosseguindo com as observações, os pareceristas concluíram dizendo: “Projeto relevante para o município e para o grupo de artistas. Atende à finalidade cultural, tem clareza e consistência na apresentação”.

Águas Mornas, 11 de dezembro de 2023.

Rogério Vanbommel
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo
de Águas Mornas

Lucas Costa
Proponente do projeto
A floresta encantada – Uma jornada
de cuidados com o meio ambiente